

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas reformas nas edificações públicas, próprias e/ou locadas ao Município de Senhor do Bonfim – BA.

1 – INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme a tabela de referência a seguir.

MATRIZ DE RISCO E IMPACTO				
PROBABILIDADE	ALTA	MEDIA	ALTA	ALTA
	MEDIA	BAIXA	MEDIA	BAIXA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MEDIA
		BAIXA	MEDIA	ALTA
IMPACTO				



RISCO 01		
DESCRIÇÃO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
FASE DO PROCESSO:	Planejamento de contratação	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame e resultar deserto ou fracassado.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Observar o disposto no art. 18, inciso IX, e no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, quanto à correta definição das exigências de habilitação e de qualificação técnica no edital.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Setor de projetos/Setor de licitações
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 02		
DESCRIÇÃO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de demanda e/ou orçamento estimativo.	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Melhor especificar as demandas e realizar acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento
		Setor de Obras e Srvços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Setor de Obras e Srvços
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Setor de licitações
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 03	
DESCRIÇÃO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do setor de Licitações.
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Setor de projetos/setor de licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Setor de licitações
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Setor de projetos/setor de licitações
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 04		
DESCRIÇÃO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de Projetos Setor de licitações/contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Nos termos de inc. II, art. 40 da Lei 12.462/2011, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de licitações/contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Setor de licitações/contratos
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Alta	MÉDIO

RISCO 05		
DESCRIÇÃO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de projetos Setor de contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Aplicação das sanções previstas na contratação.	
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO



RISCO 06		
DESCRIÇÃO:	Impossibilidade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local dos serviços, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Setor de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	MÉDIO

RISCO 07		
DESCRIÇÃO:	Desvirtuamento do objeto originalmente contratado executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Elaboração dos orçamentos, baseados no Estudo técnico preliminar apresentado pela unidade demandante	Setor de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 08		
DESCRIÇÃO:	Falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização
PROBABILIDADE:	Alta	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	MÉDIO



RISCO 09		
DESCRIÇÃO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de projetos
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 10		
DESCRIÇÃO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 11		
DESCRIÇÃO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Por se tratar de serviços em optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço global	Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Para as serviços contratados no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 12		
DESCRIÇÃO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 13		
DESCRIÇÃO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços. Atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Setor de contratos
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO



RISCO 14		
DESCRIÇÃO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 15		
DESCRIÇÃO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de projetos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização administrativa
	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização administrativa
	Rescisão contratual.	Fiscalização/Setor de contratos
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 16		
DESCRIÇÃO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor de projetos
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Setor de projetos
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização técnica
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização técnica
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização técnica/setor de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 17		
DESCRIÇÃO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância dos serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 18		
DESCRIÇÃO:	Atrasos dos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução dos serviços somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO



RISCO 19		
DESCRIÇÃO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas	-
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 20		
DESCRIÇÃO:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valorespagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 21		
DESCRIÇÃO:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos dos serviços ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos na execução do objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização técnica
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 22		
DESCRIÇÃO:	Risco de inadimplência da Contratante.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Licitação dos serviços somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Setor de orçamento /finanças
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução dos serviços pela Contratada.	Setor de orçamento /finanças
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	MÉDIO

RISCO 23		
DESCRIÇÃO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega dos serviços.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do setor de Licitações e Contratos.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização técnica/contratos
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

Diante das informações apresentadas e da análise da matriz de risco, depreende-se que a obra apresenta predominância de **baixo** risco na execução do objeto.

Senhor do Bonfim-Ba, 07 de janeiro de 2026.

Luthiane Talinny Carneiro de Almeida
Mat. CREA-BA – 051650906-3

Jovenildo Alves dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 411